

Uma parte de terras na fazenda "PINDAIBA", deste distrito, com a área de 96,80h² (noventa e seis hectares e oitenta ares), mais ou menos, sendo / 56,80h² de chapada, 20,00h² de Culturas e 20,00h² de pastagens, limitando-se pela maneira seguinte: limitando a posse com os proprietários Firmino Nunes Siqueira, separada por um espigão, Ana de Tal, conhecida por "Miuda", pelas águas vertentes do outro espigão e com a Fazenda Itabira-be, também pelas águas vertentes. Cadastrada no INCRA sob nº 403 040 012 092. PROPRIETÁRIO: Veraldino Ferreira da Silva, brasileiro, civilmente / solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 270 982 816-20, residente e / domiciliado em Pindaíba, neste município. Registro anterior nº 2.522, de fls. 50/51 do Livro 3-N, deste Cartório. Sub-oficial, a) Helena Hólia Al ves Guimarães. Salinas, 01 de junho de 1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Princípio Assis de Assis* =/=/=/=/=

+++++
R-1-1.723 . PROT.: 4.742 . Nos termos da escritura de compra e venda de / 07 de maio de 1979, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca, Livro nº 144-A, fls. 2/3, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por PLANTA 7 - EMPREENDIMENTOS RURAIS LIMITADA, inscrita no CGC sob o nº 24 997 934/0001-08, com sede na cidade de Taiobeiras-MG., representada por seu Diretor e Dr. João Luiz Sampaio de Castro, brasileiro, casado, advogado, e este pelo Sr. Omar de Campos Maciel, brasileiro, maior, solteiro, funcionário de compradora, residente em Taiobeiras, por compra / feita a Veraldino Ferreira da Silva, brasileiro, civilmente solteiro, lavrador, CPF nº 270 982 816-20, residente e domiciliado em Pindaíba, neste município, pelo preço de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), sem condições. Certificado de Quitação junto ao FUNRURAL sob número 967008, datado de 02.05.79. Sub-oficial, a) Helena Hólia Alves Guimarães. Salinas, 01 de junho de 1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial, a) *Princípio Assis de Assis* =/=/=/=/=

+++++
R-2-1.723. PROT. 15.225. Nos termos da escritura de compra e venda de 17/ de abril de 1.992, lavrada nas Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Varzelândia-MG., no livro nº 26, fls. 49/50, o imóvel constante da presente matrícula, situado no distrito, município e Comarca de Salinas-MG., foi adquirido pela Sra MÁRCIA DE ASSIS FERREIRA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF. sob o nº 532.872.906-49, residente e domiciliada na cidade de Varzelândia-MG., por compra feita a Planta 7 - Empreendimentos Rurais Ltda., empresa de direito privado, inscrita no CGC/MF. sob o nº 24.997.934/0001-08, com sede na cidade de Taiobeiras, neste Estado, representada por seu Diretor Presidente Sr. Giuseppe/Trincaneto, italiano, casado, empresário, portador da CIE, nº 0889923 e CIC. nº 052.419.108.59, residente e domiciliado na capital de São Paulo-



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais.

LIVRO N.º 2 P REGISTRO GERAL

R-5-1.723. PROT. 21.533. Nos termos da escritura de compra e venda de 11 de junho de 2.005, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Varzelândia, Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no Livro / nº 32, fls. 117, o imóvel constante da presente matrícula R-2-AV-3-4-1.723 foi adquirido pela CARVOVALE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ. sob nº 01.538.378/0001-39, com sede na Av. do Contorno, 1660, Bairro Nossa Senhora / de Fátima, Taiobeiras-MG, representada neste ato pelo Sr. Augusto Lopes da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, CI-RG-6.411.124, CPF. nº 537.621.288-15, residente e domiciliado à Rua Rúbio de Souza Moraes, nº 30, Vila Filomena- São Paulo - Capital, por compra feita à Sra. Marcia de Assis Ferreira, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF. sob nº 532.872.906-49, residente e domiciliada à Rua Deputado Edgar Pereira, na cidade de / Varzelândia-MG., pelo preço de R\$126.424,80 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sem condições. Apresentou o CCIR-2.003/2.004/2.005 e quitação dos cinco últimos exercícios do ITR. Código do imóvel na Receita Federal nº 6932571-5-CCIR/950.025.591.300-5. Salinas, 26 de junho de 2.006. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, a) *Maria das Graças Olimia Guimarães*. /././././././././././././././

R-6-1.723. PROT. 21.533. RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a este Cartório, em 16 de junho de 2.006, pela requerente Carvovale Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestas Ltda, qualificada no R-3-1.723 acima, requerer a este Cartório na forma da Lei estabelecida nº 10.931 de 02/08/2.004, a retificação do imóvel constante da presente matrícula e R-5-1.723, de sua propriedade, constando na planta topográfica que a área é de 1.537,139264 ha., ficando arquivados neste Cartório o Memorial Descritivo, a Planta Topográfica, Certificado de Aprovação do INCRA- nº 06060300004-95, CCIR-2.003/2.005, quitação dos cinco últimos exercícios do ITR. Demais cláusulas e condições constam dos documentos acima mencionados arquivados em Cartório. Emolumentos: 7,88- Tx. Fisc. 2,48. Salinas, 26 de junho de 2.006. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, a) *Maria das Graças Olimia Guimarães*. /././././././././././././././



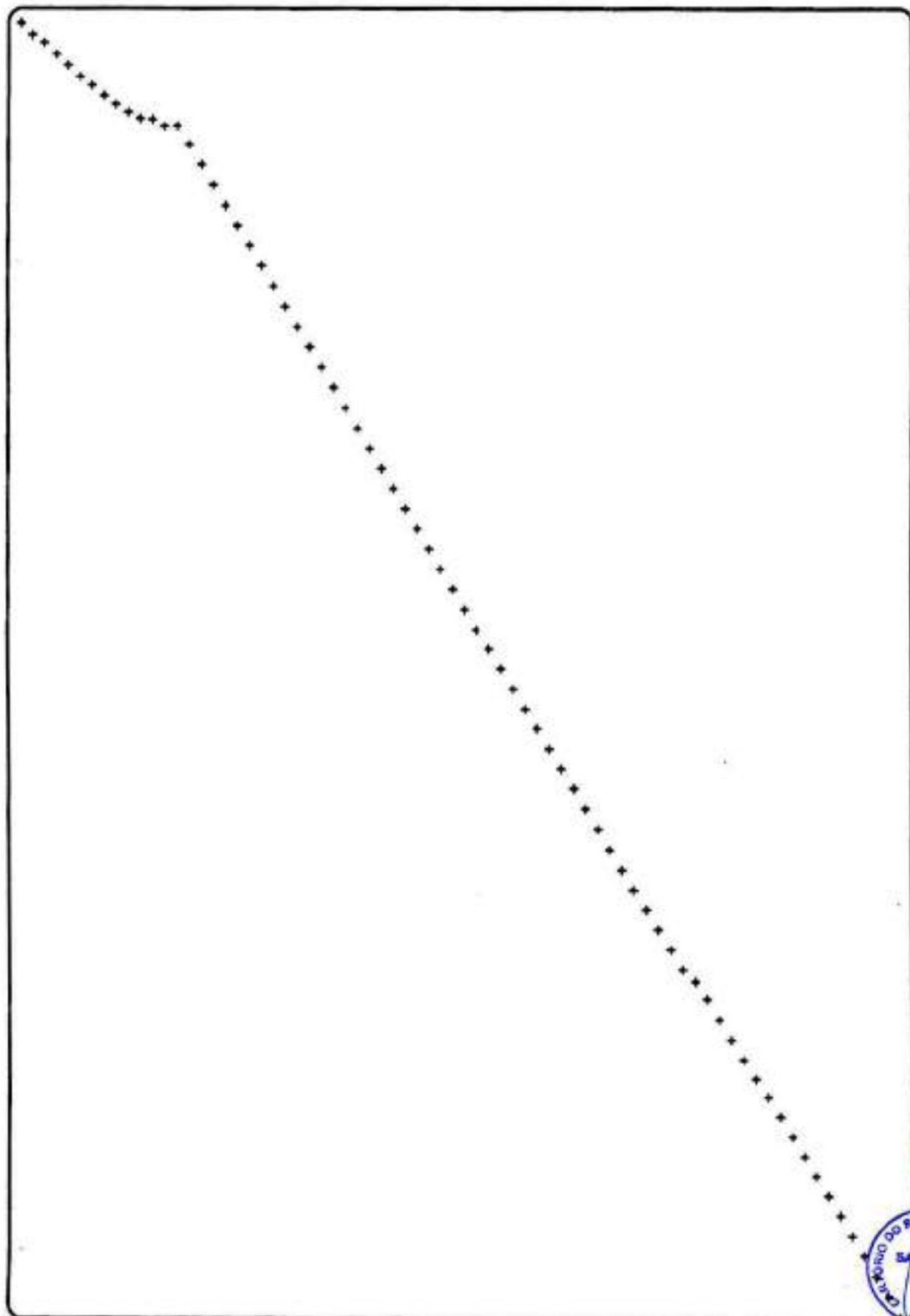
MATRÍCULA

1723

FOLHA

242

VERSO



MATRÍCULA

1.723

FOLHA

242

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - MG

LIVRO N.º 2 - P.º REGISTRO GERAL

R-1.723. PROT. 21.533. Nos termos do Memorial Descritivo a seguir: procede-se ao registro do Georreferenciamento do:

Imóvel: Fazenda Carvovale Pinda/Sal

Proprietário: Carvovale - Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais LTDA

Município: Salinas

Comarca: Salinas

UF: Minas Gerais

Matrícula: 1.723

Código do Incra: 950.025.591.300-5

Área (ha): 1.537,139264 Ha

Perímetro 26.571,11

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CKH M 0306, de coordenadas N 8.236.217,665 m. e E 190.794,639 m., situado no limite com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS, código INCRA NT, deste, segue com azimute de 114°08'30" e distância de 193,62 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0307, de coordenadas N 8.236.138,475 m. e E 190.971,325 m.; deste, segue com azimute de 107°16'49" e distância de 53,26 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0308, de coordenadas N 8.236.122,653 m. e E 191.022,185 m.; deste, segue com azimute de 90°26'42" e distância de 20,86 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0309, de coordenadas N 8.236.122,491 m. e E 191.043,041 m.; deste, segue com azimute de 145°05'53" e distância de 97,29 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0310, de coordenadas N 8.236.042,700 m. e E 191.098,708 m.; deste, segue com azimute de 161°04'53" e distância de 207,59 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0311, de coordenadas N 8.235.846,323 m. e E 191.166,014 m.; deste, segue com azimute de 166°50'27" e distância de 711,50 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0312, de coordenadas N 8.235.153,504 m. e E 191.327,991 m.; deste, segue com azimute de 165°06'20" e distância de 44,01 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0313, de coordenadas N 8.235.110,974 m. e E 191.339,303 m.; deste, segue com azimute de 152°55'18" e distância de 131,81 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0314, de coordenadas N 8.234.993,611 m. e E 191.399,305 m.; deste, segue com azimute de 149°15'32" e distância de 127,95 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0315, de coordenadas N 8.234.883,643 m. e E 191.464,706 m.; deste, segue com azimute de 81°11'52" e distância de 3,41 m., confrontando neste trecho com MANOEL DOS SANTOS - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0316, de coordenadas N 8.234.884,165 m. e E 191.468,077 m.; deste, segue com azimute de 144°41'35" e distância de 658,64 m., confrontando neste trecho com CONCEIÇÃO PEREIRA LEAL - FAZENDA ITABERABA - código INCRA 403.016.005.193-1, até o vértice CKH M 0317, de coordenadas N 8.234.346,667 m. e E 191.848,745 m.; deste, segue com azimute de 146°18'28" e distância de 108,31 m., confrontando neste trecho com NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0318, de coordenadas N 8.234.256,553 m. e E 191.908,826 m.; deste, segue com azimute de 133°46'18" e distância de 90,54 m., confrontando neste trecho com NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0319, de coordenadas N 8.234.193,920 m. e E 191.974,204 m.; deste, segue com azimute de 134°23'17" e distância de 206,30 m., confrontando neste trecho com NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0320, de



MATRÍCULA

1723

FOLHA

242

VERSO

coordenadas N 8.234.049,611 m. e E 192.121,629 m.; deste, segue com azimute de $85^{\circ}38'50''$ e distância de 674,14 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0321, de coordenadas N 8.234.100,776 m. e E 192.793,826 m.; deste, segue com azimute de $114^{\circ}23'22''$ e distância de 218,16 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0322, de coordenadas N 8.234.010,690 m. e E 192.992,516 m.; deste, segue com azimute de $141^{\circ}12'07''$ e distância de 102,02 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0323, de coordenadas N 8.233.931,178 m. e E 193.056,441 m.; deste, segue com azimute de $121^{\circ}41'17''$ e distância de 60,55 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0324, de coordenadas N 8.233.899,369 m. e E 193.107,968 m.; deste, segue com azimute de $106^{\circ}08'01''$ e distância de 112,37 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0325, de coordenadas N 8.233.868,144 m. e E 193.215,911 m.; deste, segue com azimute de $206^{\circ}08'17''$ e distância de 1.799,56 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0326, de coordenadas N 8.232.252,614 m. e E 192.423,143 m.; deste, segue com azimute de $174^{\circ}20'22''$ e distância de 12,55 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0327, de coordenadas N 8.232.240,114 m. e E 192.424,382 m.; deste, segue com azimute de $141^{\circ}17'14''$ e distância de 448,74 m., confrontando neste trecho com **NILSON RODRIGUES DE SOUZA - FAZENDA CARAIBAS** - código INCRA 437.050.004.030-7, até o vértice CKH M 0328, de coordenadas N 8.231.889,964 m. e E 192.705,032 m.; deste, segue com azimute de $116^{\circ}35'29''$ e distância de 51,55 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA. - FAZENDA COAGRO ITAB/TB** - código INCRA 950.025.591.386-2, até o vértice CKH M 0329, de coordenadas N 8.231.866,887 m. e E 192.751,133 m.; deste, segue com azimute de $184^{\circ}19'50''$ e distância de 10,38 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0330, de coordenadas N 8.231.856,534 m. e E 192.750,349 m.; deste, segue com azimute de $248^{\circ}29'30''$ e distância de 336,23 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0331, de coordenadas N 8.231.733,258 m. e E 192.437,530 m.; deste, segue com azimute de $241^{\circ}18'07''$ e distância de 455,33 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0332, de coordenadas N 8.231.514,613 m. e E 192.038,135 m.; deste, segue com azimute de $236^{\circ}49'00''$ e distância de 364,26 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0334, de coordenadas N 8.231.315,249 m. e E 191.733,280 m.; deste, segue com azimute de $244^{\circ}42'02''$ e distância de 34,22 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0335, de coordenadas N 8.231.300,627 m. e E 191.702,346 m.; deste, segue com azimute de $228^{\circ}46'27''$ e distância de 145,57 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0336, de coordenadas N 8.231.204,690 m. e E 191.592,858 m.; deste, segue com azimute de $216^{\circ}08'54''$ e distância de 370,63 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0337, de coordenadas N 8.230.905,409 m. e E



191.374,231 m.; deste, segue com azimute de $234^{\circ}14'47''$ e distância de 734,91 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0338, de coordenadas N 8.230.476,001 m. e E 190.777,823 m.; deste, segue com azimute de $220^{\circ}22'45''$ e distância de 43,83 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0339, de coordenadas N 8.230.442,609 m. e E 190.749,425 m.; deste, segue com azimute de $196^{\circ}20'55''$ e distância de 270,06 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0340, de coordenadas N 8.230.183,468 m. e E 190.673,408 m.; deste, segue com azimute de $175^{\circ}24'23''$ e distância de 571,66 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0341, de coordenadas N 8.229.613,645 m. e E 190.719,192 m.; deste, segue com azimute de $72^{\circ}01'51''$ e distância de 298,49 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0342, de coordenadas N 8.229.705,732 m. e E 191.003,126 m.; deste, segue com azimute de $147^{\circ}26'39''$ e distância de 97,86 m., confrontando neste trecho com **JOÃO ALBERTO MENDES SARMENTO - FAZENDA CAMARINHAS** - código INCRA 403.016.007.668-3, até o vértice CKH M 0343, de coordenadas N 8.229.623,247 m. e E 191.055,788 m.; deste, atravessa a faixa de domínio da **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, com azimute de $147^{\circ}05'45''$ e distância de 35,08 m., até o vértice CKH M 0344, de coordenadas N 8.229.593,791 m. e E 191.074,847 m.; deste, segue pelo lado direito da faixa de domínio com azimute de $41^{\circ}14'59''$ e distância de 111,60 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0045, de coordenadas N 8.229.677,694 m. e E 191.148,427 m.; deste, segue com azimute de $51^{\circ}09'35''$ e distância de 108,33 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0047, de coordenadas N 8.229.745,634 m. e E 191.232,806 m.; deste, segue com azimute de $63^{\circ}25'31''$ e distância de 109,08 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0048, de coordenadas N 8.229.794,433 m. e E 191.330,363 m.; deste, segue com azimute de $75^{\circ}18'02''$ e distância de 152,02 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0049, de coordenadas N 8.229.833,008 m. e E 191.477,409 m.; deste, segue com azimute de $87^{\circ}00'36''$ e distância de 410,31 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0050, de coordenadas N 8.229.854,410 m. e E 191.887,160 m.; deste, segue com azimute de $72^{\circ}30'20''$ e distância de 130,30 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0345, de coordenadas N 8.229.893,581 m. e E 192.011,437 m.; deste, segue com azimute de $183^{\circ}25'14''$ e distância de 61,80 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0346, de coordenadas N 8.229.831,896 m. e E 192.007,750 m.; deste, segue com azimute de $195^{\circ}12'36''$ e distância de 291,65 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0347, de coordenadas N 8.229.550,467 m. e E 191.931,234 m.; deste, segue com azimute de $290^{\circ}21'14''$ e distância de 12,08 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0348, de coordenadas N 8.229.554,668 m. e E 191.919,910 m.; deste, segue com azimute de $189^{\circ}59'37''$ e distância de 123,76 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0349, de coordenadas N 8.229.432,785 m. e E 191.898,433 m.; deste, segue com azimute de $168^{\circ}55'56''$ e distância de 71,70 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA



950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0350, de coordenadas N 8.229.362,414 m. e E 191.912,198 m.; deste, segue com azimute de $271^{\circ}03'49''$ e distância de 161,78 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0351, de coordenadas N 8.229.365,417 m. e E 191.750,446 m.; deste, segue com azimute de $326^{\circ}21'08''$ e distância de 263,03 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0352, de coordenadas N 8.229.584,380 m. e E 191.604,704 m.; deste, segue com azimute de $276^{\circ}04'59''$ e distância de 81,90 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0353, de coordenadas N 8.229.593,059 m. e E 191.523,265 m.; deste, segue com azimute de $334^{\circ}48'21''$ e distância de 98,97 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0354, de coordenadas N 8.229.682,618 m. e E 191.481,133 m.; deste, segue com azimute de $268^{\circ}57'54''$ e distância de 59,79 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0355, de coordenadas N 8.229.681,538 m. e E 191.421,350 m.; deste, segue com azimute de $303^{\circ}59'53''$ e distância de 124,35 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0357, de coordenadas N 8.229.751,069 m. e E 191.318,259 m.; deste, segue com azimute de $225^{\circ}16'03''$ e distância de 371,70 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0358, de coordenadas N 8.229.489,470 m. e E 191.054,206 m.; deste, segue com azimute de $178^{\circ}59'53''$ e distância de 82,86 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0359, de coordenadas N 8.229.406,620 m. e E 191.055,655 m.; deste, segue com azimute de $210^{\circ}25'53''$ e distância de 203,99 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0360, de coordenadas N 8.229.230,733 m. e E 190.952,333 m.; deste, segue com azimute de $285^{\circ}18'10''$ e distância de 150,79 m., confrontando neste trecho com **ELIVALDO NOGUEIRA ALVES - FAZENDA TROMPA-ITINGUINHA** - código INCRA 950.025.900.338-0, até o vértice CKH M 0361, de coordenadas N 8.229.270,529 m. e E 190.806,892 m.; deste, segue com azimute de $289^{\circ}16'45''$ e distância de 30,93 m., atravessando a faixa de domínio da **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0362, de coordenadas N 8.229.280,742 m. e E 190.777,694 m.; deste, segue com azimute de $217^{\circ}44'59''$ e distância de 382,21 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0046, de coordenadas N 8.228.978,533 m. e E 190.543,702 m.; deste, segue com azimute de $200^{\circ}56'55''$ e distância de 329,58 m., confrontando neste trecho com **RODOVIA FEDERAL BR 251** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0363, de coordenadas N 8.228.670,742 m. e E 190.425,869 m.; deste, segue com azimute de $298^{\circ}21'50''$ e distância de 475,65 m., confrontando neste trecho com **CHRISPIM PEREIRA LIMA - FAZENDA ITABERABA** - código INCRA 266.086.057.916-0, até o vértice CKH M 0364, de coordenadas N 8.228.896,711 m. e E 190.007,319 m.; deste, segue com azimute de $34^{\circ}02'32''$ e distância de 431,26 m., confrontando neste trecho com **CHRISPIM PEREIRA LIMA - FAZENDA ITABERABA** - código INCRA 266.086.057.916-0, até o vértice CKH M 0365, de coordenadas N 8.229.254,064 m. e E 190.248,740 m.; deste, segue com azimute de $298^{\circ}26'42''$ e distância de 134,12 m., confrontando neste trecho com **CHRISPIM PEREIRA LIMA - FAZENDA ITABERABA** - código INCRA 266.086.057.916-0, até o vértice CKH M 0366, de coordenadas N 8.229.317,948 m. e E 190.130,811 m.; deste, segue com azimute de $302^{\circ}02'55''$ e distância de 371,69 m., confrontando neste trecho com **CHRISPIM PEREIRA LIMA - FAZENDA ITABERABA** - código INCRA 266.086.057.916-0, até o vértice



MATRICULA

1.723

FOLHA

242

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - MG

LIVRO N.º 2 - F.º REGISTRO GERAL

CKH M 0367, de coordenadas N 8.229.515,180 m. e E 189.815,769 m.; deste, segue com azimute de $320^{\circ}11'33''$ e distância de 324,85 m., confrontando neste trecho com **CHRISPIM PEREIRA LIMA - FAZENDA ITABERABA** - código INCRA 266.086.057.916-0, até o vértice CKH M 0368, de coordenadas N 8.229.764,726 m. e E 189.607,799 m.; deste, segue com azimute de $337^{\circ}50'57''$ e distância de 380,26 m., confrontando neste trecho com **CHRISPIM PEREIRA LIMA - FAZENDA ITABERABA** - código INCRA 266.086.057.916-0, até o vértice CKH M 0369, de coordenadas N 8.230.116,922 m. e E 189.464,423 m.; deste, segue com azimute de $1^{\circ}38'31''$ e distância de 139,91 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0370, de coordenadas N 8.230.256,776 m. e E 189.468,432 m.; deste, segue com azimute de $27^{\circ}33'17''$ e distância de 29,91 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0371, de coordenadas N 8.230.283,289 m. e E 189.482,266 m.; deste, segue com azimute de $45^{\circ}33'30''$ e distância de 269,62 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0372, de coordenadas N 8.230.472,073 m. e E 189.674,766 m.; deste, segue com azimute de $25^{\circ}37'48''$ e distância de 59,03 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0373, de coordenadas N 8.230.525,299 m. e E 189.700,302 m.; deste, segue com azimute de $357^{\circ}24'22''$ e distância de 146,64 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0374, de coordenadas N 8.230.671,786 m. e E 189.693,666 m.; deste, segue com azimute de $343^{\circ}06'30''$ e distância de 32,87 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0375, de coordenadas N 8.230.703,242 m. e E 189.684,114 m.; deste, segue com azimute de $318^{\circ}26'25''$ e distância de 205,30 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0376, de coordenadas N 8.230.856,861 m. e E 189.547,917 m.; deste, segue com azimute de $336^{\circ}01'45''$ e distância de 135,21 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0377, de coordenadas N 8.230.980,409 m. e E 189.492,985 m.; deste, segue com azimute de $15^{\circ}31'58''$ e distância de 118,32 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0378, de coordenadas N 8.231.094,411 m. e E 189.524,671 m.; deste, segue com azimute de $337^{\circ}37'59''$ e distância de 243,85 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0379, de coordenadas N 8.231.319,919 m. e E 189.431,876 m.; deste, segue com azimute de $274^{\circ}51'12''$ e distância de 156,64 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0380, de coordenadas N 8.231.333,171 m. e E 189.275,801 m.; deste, segue com azimute de $238^{\circ}49'08''$ e distância de 162,86 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0381, de coordenadas N 8.231.248,850 m. e E 189.136,467 m.; deste, segue com azimute de $258^{\circ}00'32''$ e distância de 196,07 m., confrontando neste trecho com **JOANA MARIA DE JESUS - FAZENDA DO VALO** - código INCRA NIRF-1621130-8, até o vértice CKH M 0382, de coordenadas N 8.231.208,114 m. e E 188.944,673 m.; deste, segue com azimute de $2^{\circ}11'22''$ e distância de 53,03 m., confrontando neste trecho com **CÓRREGO SEM IDENTIFICAÇÃO** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0051, de coordenadas N 8.231.261,108 m. e E 188.946,699 m.; deste, segue com azimute de $4^{\circ}01'26''$ e distância de 137,20 m., confrontando neste trecho com **CÓRREGO SEM IDENTIFICAÇÃO** - código INCRA NT, até o vértice CKH P 0052, de coordenadas N 8.231.397,972 m. e E 188.956,327 m.; deste, segue com azimute de $1^{\circ}12'44''$ e distância de 178,82 m., confrontando neste trecho com **CÓRREGO SEM IDENTIFICAÇÃO** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0383, de coordenadas N



MATRÍCULA

1723

FOLHA

242

VERSO

8.231.576,753 m. e E 188.960,110 m.; deste, segue com azimute de $86^{\circ}09'17''$ e distância de 89,80 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0384**, de coordenadas N 8.231.582,775 m. e E 189.049,704 m.; deste, segue com azimute de $32^{\circ}44'46''$ e distância de 127,79 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0385**, de coordenadas N 8.231.690,260 m. e E 189.118,830 m.; deste, segue com azimute de $7^{\circ}39'31''$ e distância de 19,94 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0386**, de coordenadas N 8.231.710,019 m. e E 189.121,487 m.; deste, segue com azimute de $345^{\circ}51'07''$ e distância de 136,93 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0387**, de coordenadas N 8.231.842,798 m. e E 189.088,017 m.; deste, segue com azimute de $301^{\circ}25'43''$ e distância de 13,93 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0388**, de coordenadas N 8.231.850,062 m. e E 189.076,130 m.; deste, segue com azimute de $353^{\circ}02'20''$ e distância de 44,84 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0389**, de coordenadas N 8.231.894,576 m. e E 189.070,695 m.; deste, segue com azimute de $258^{\circ}15'14''$ e distância de 37,66 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0390**, de coordenadas N 8.231.886,910 m. e E 189.033,827 m.; deste, segue com azimute de $339^{\circ}32'29''$ e distância de 96,53 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0391**, de coordenadas N 8.231.977,348 m. e E 189.000,088 m.; deste, segue com azimute de $10^{\circ}30'00''$ e distância de 45,89 m., confrontando neste trecho com **COAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E FLORESTAIS LTDA - FAZENDA CURVEL/TB** - código INCRA 950.025.597.449-7, até o vértice **CKH M 0392**, de coordenadas N 8.232.022,471 m. e E 189.008,451 m.; deste, segue com azimute de $85^{\circ}59'05''$ e distância de 274,79 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0393**, de coordenadas N 8.232.041,713 m. e E 189.282,570 m.; deste, segue com azimute de $32^{\circ}40'01''$ e distância de 32,61 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0394**, de coordenadas N 8.232.069,161 m. e E 189.300,169 m.; deste, segue com azimute de $35^{\circ}42'50''$ e distância de 68,33 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0395**, de coordenadas N 8.232.124,644 m. e E 189.340,058 m.; deste, segue com azimute de $34^{\circ}51'33''$ e distância de 34,18 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0396**, de coordenadas N 8.232.152,688 m. e E 189.359,592 m.; deste, segue com azimute de $44^{\circ}12'12''$ e distância de 66,98 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0397**, de coordenadas N 8.232.200,701 m. e E 189.406,288 m.; deste, segue com azimute de $82^{\circ}26'38''$ e distância de 159,48 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0398**, de



coordenadas N 8.232.221,673 m. e E 189.564,387 m.; deste, segue com azimute de $84^{\circ}21'19''$ e distância de 272,55 m.; confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0399, de coordenadas N 8.232.248,480 m. e E 189.835,612 m.; deste, segue com azimute de $65^{\circ}24'29''$ e distância de 12,53 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0400, de coordenadas N 8.232.253,696 m. e E 189.847,009 m.; deste, segue com azimute de $12^{\circ}12'12''$ e distância de 439,66 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0401, de coordenadas N 8.232.683,418 m. e E 189.939,944 m.; deste, segue com azimute de $272^{\circ}00'45''$ e distância de 406,28 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0402, de coordenadas N 8.232.697,685 m. e E 189.533,916 m.; deste, segue com azimute de $267^{\circ}40'15''$ e distância de 384,52 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0403, de coordenadas N 8.232.682,057 m. e E 189.149,713 m.; deste, segue com azimute de $240^{\circ}39'51''$ e distância de 94,04 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0404, de coordenadas N 8.232.635,984 m. e E 189.067,732 m.; deste, segue com azimute de $200^{\circ}03'45''$ e distância de 6,59 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0405, de coordenadas N 8.232.629,793 m. e E 189.065,471 m.; deste, segue com azimute de $257^{\circ}55'21''$ e distância de 66,84 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0406, de coordenadas N 8.232.615,808 m. e E 189.000,112 m.; deste, segue com azimute de $333^{\circ}37'50''$ e distância de 147,79 m., confrontando neste trecho com **SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS - FAZENDA PASSAGEM DA PEDRA** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0407, de coordenadas N 8.232.748,220 m. e E 188.934,470 m.; deste, segue com azimute de $30^{\circ}20'39''$ e distância de 75,23 m., confrontando neste trecho com **OSVALDO MARTINS DE SÁ - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA 624.160.001.180-3, até o vértice CKH M 0408, de coordenadas N 8.232.813,146 m. e E 188.972,477 m.; deste, segue com azimute de $14^{\circ}37'29''$ e distância de 476,66 m., confrontando neste trecho com **OSVALDO MARTINS DE SÁ - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA 624.160.001.180-3, até o vértice CKH M 0409, de coordenadas N 8.233.274,364 m. e E 189.092,828 m.; deste, segue com azimute de $11^{\circ}47'03''$ e distância de 200,84 m., confrontando neste trecho com **OSVALDO MARTINS DE SÁ - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA 624.160.001.180-3, até o vértice CKH M 0410, de coordenadas N 8.233.470,968 m. e E 189.133,844 m.; deste, segue com azimute de $11^{\circ}16'43''$ e distância de 100,84 m., confrontando neste trecho com **OSVALDO MARTINS DE SÁ - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA 624.160.001.180-3, até o vértice CKH M 0411, de coordenadas N 8.233.569,865 m. e E 189.153,567 m.; deste, segue com azimute de $20^{\circ}32'08''$ e distância de 158,57 m., confrontando neste trecho com **ALDENIR FERNANDES DO NASCIMENTO - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0412, de coordenadas N 8.233.718,354 m. e E 189.209,190 m.; deste, segue com azimute de $45^{\circ}04'12''$ e distância de 185,75 m., confrontando neste trecho com **ALDENIR FERNANDES DO NASCIMENTO - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0413, de coordenadas N 8.233.849,536 m. e E 189.340,693 m.; deste, segue com azimute de $52^{\circ}43'18''$ e distância de 175,35 m., confrontando neste trecho com **ALDENIR FERNANDES DO NASCIMENTO - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice CKH M 0414, de coordenadas N 8.233.955,741 m. e E 189.480,217 m.; deste, segue com azimute de $32^{\circ}49'07''$ e distância de 119,10 m., confrontando neste trecho com **ALDENIR FERNANDES DO**



MATRÍCULA

1723

FOLHA

242

VERSO

NASCIMENTO - FAZENDA LARANJÃO - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0415**, de coordenadas N 8.234.055,829 m e E 189.544,765 m.; deste, segue com azimute de $78^{\circ}13'26''$ e distância de 55,12 m., confrontando neste trecho com **ALDENIR FERNANDES DO NASCIMENTO - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0416**, de coordenadas N 8.234.067,079 m e E 189.598,728 m.; deste, segue com azimute de $46^{\circ}40'19''$ e distância de 250,88 m., confrontando neste trecho com **ALDENIR FERNANDES DO NASCIMENTO - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0417**, de coordenadas N 8.234.239,228 m e E 189.781,229 m.; deste, segue com azimute de $47^{\circ}13'51''$ e distância de 256,30 m., confrontando neste trecho com **ALDENIR FERNANDES DO NASCIMENTO - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0418**, de coordenadas N 8.234.413,268 m e E 189.969,378 m.; deste, segue com azimute de $54^{\circ}23'15''$ e distância de 381,17 m., confrontando neste trecho com **JULIO R. DE LIMA - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA 403.016.003.409-3, até o vértice **CKH M 0419**, de coordenadas N 8.234.635,223 m e E 190.279,259 m.; deste, segue com azimute de $39^{\circ}47'09''$ e distância de 107,59 m., confrontando neste trecho com **JULIO R. DE LIMA - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA 403.016.003.409-3, até o vértice **CKH M 0420**, de coordenadas N 8.234.717,896 m e E 190.348,105 m.; deste, segue com azimute de $30^{\circ}31'21''$ e distância de 181,46 m., confrontando neste trecho com **JULIO R. DE LIMA - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA 403.016.003.409-3, até o vértice **CKH M 0421**, de coordenadas N 8.234.874,215 m e E 190.440,267 m.; deste, segue com azimute de $30^{\circ}17'53''$ e distância de 269,23 m., confrontando neste trecho com **JULIANA MARIA DE JESUS - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0422**, de coordenadas N 8.235.106,674 m e E 190.576,095 m.; deste, segue com azimute de $12^{\circ}34'24''$ e distância de 28,70 m., confrontando neste trecho com **JULIANA MARIA DE JESUS - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0423**, de coordenadas N 8.235.134,687 m e E 190.582,343 m.; deste, segue com azimute de $328^{\circ}37'36''$ e distância de 171,58 m., confrontando neste trecho com **JULIANA MARIA DE JESUS - FAZENDA LARANJÃO** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0424**, de coordenadas N 8.235.281,179 m e E 190.493,017 m.; deste, segue com azimute de $303^{\circ}17'38''$ e distância de 325,09 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0425**, de coordenadas N 8.235.459,633 m e E 190.221,285 m.; deste, segue com azimute de $305^{\circ}33'43''$ e distância de 225,55 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0426**, de coordenadas N 8.235.590,810 m e E 190.037,802 m.; deste, segue com azimute de $313^{\circ}54'07''$ e distância de 133,48 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0427**, de coordenadas N 8.235.683,368 m e E 189.941,627 m.; deste, segue com azimute de $76^{\circ}31'14''$ e distância de 7,39 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0428**, de coordenadas N 8.235.685,090 m e E 189.948,811 m.; deste, segue com azimute de $19^{\circ}35'30''$ e distância de 479,99 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0429**, de coordenadas N 8.236.137,294 m e E 190.109,760 m.; deste, segue com azimute de $131^{\circ}55'30''$ e distância de 132,87 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0430**, de coordenadas N 8.236.048,516 m e E 190.208,618 m.; deste, segue com azimute de $127^{\circ}16'45''$ e distância de 109,89 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0431**, de coordenadas N 8.235.981,953 m e E 190.296,060 m.; deste, segue com azimute de $122^{\circ}20'29''$ e distância de 39,59 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0432**, de coordenadas N 8.235.960,773 m e E 190.329,510 m.; deste, segue com azimute de $103^{\circ}18'09''$ e distância de 62,97 m., confrontando neste trecho com



DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0433**, de coordenadas N 8.235.946,285 m. e E 190.390,786 m.; deste, segue com azimute de 77°44'19" e distância de 13,39 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0434**, de coordenadas N 8.235.949,129 m. e E 190.403,872 m.; deste, segue com azimute de 54°17'42" e distância de 27,29 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0435**, de coordenadas N 8.235.965,054 m. e E 190.426,030 m.; deste, segue com azimute de 18°15'04" e distância de 27,71 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0436**, de coordenadas N 8.235.991,372 m. e E 190.434,709 m.; deste, segue com azimute de 7°17'49" e distância de 118,26 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0437**, de coordenadas N 8.236.108,673 m. e E 190.449,729 m.; deste, segue com azimute de 47°14'22" e distância de 62,04 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0438**, de coordenadas N 8.236.150,791 m. e E 190.495,275 m.; deste, segue com azimute de 57°16'49" e distância de 110,88 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0439**, de coordenadas N 8.236.210,724 m. e E 190.588,560 m.; deste, segue com azimute de 95°09'35" e distância de 120,75 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0440**, de coordenadas N 8.236.199,865 m. e E 190.708,818 m.; deste, segue com azimute de 73°55'13" e distância de 60,91 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0441**, de coordenadas N 8.236.216,735 m. e E 190.767,343 m.; deste, segue com azimute de 88°02'55" e distância de 27,31 m., confrontando neste trecho com **DIOMILTA TEIXEIRA MARTINS - FAZENDA CARAIBA** - código INCRA NT, até o vértice **CKH M 0306**, de coordenadas N 8.236.217,665 m. e E 190.794,639 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de **BOM JESUS DA LAPA** de coordenadas E 671.036,256 m. e N 8.534.106,082 m. e de **GOVERNADOR VALADARES** de coordenadas E 188.373,200 m. e N 7.912.594,141 m. encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Apresentou Planta Topográfica, Certificação do INCRA n° 06060300004-95, CCIR-2003/2004/2005, ITR dos cinco últimos exercícios. Emolumentos: 7,47--- Tx fisc.: 2,35---. Salinas, 26 de junho de 2006. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada, a) Maria das Graças Oliveira Guimarães /.../.../.../.../.../.../.../.../.../...

AV-8-1723 - 10/04/2013 - Protocolo: 32668 - 04/04/2013

PENHORA - Atendendo a determinação contida no ofício n° 00061/13, de 13/03/2013, assinado pelo MM. Juiz Dr. André Luiz Gonçalves Coimbra, Vara do Trabalho de Araçuaí - MG, relacionada com o Processo n° 0000768-62.2012.503.0141, Reclamante: Venilson José Vieira, Reclamado: Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda, procedo-se a esta averbação de **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 105.000,00, para garantia da execução no importe de R\$ 88.851,48, ficou ressaltando que o reclamante é beneficiário da Justiça Gratuita. Art. 790, parágrafo 3º, da CLT. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema.

AV-9-1723 - 19/09/2014 - Protocolo: 35222 - 01/09/2014

ALTERAÇÃO DO NOME DO IMÓVEL - Nos termos do requerimento de 19/08/2014 feito pela proprietária representada por sua **PROCURADORA: VERA LÚCIA LOPES BAHIA E PETRONE**, brasileira, assistente de planejamento econômico, RG: MG-5.890.180, CPF: 894.100.096-34, casada, residente na Av. do Contorno, n° 1660, bairro Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras/MG conforme cópia autenticada da certidão de procuração extraída do livro 5094, pág. 33 do 11º tabelião de notas de São Paulo/SP aqui arquivada, procedo a esta averbação para alterar a denominação do imóvel acima de

Continua no verso



Fazenda Pindaíba para FAZENDA CARVOVALE PINDAÍBAL. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O oficial, João Eustáquio Borborema. (João Eustáquio Borborema).

AV-10-1723 - 20/06/2016 - Protocolo: 38200 - 08/06/2016

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201606.0316.00144834-JA-980 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 00357006520075030072 da Vara do Trabalho de Pirapora/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema. (João Eustáquio Borborema).

R-11-1723 - 11/05/2017 - Protocolo: 39528 - 08/05/2017

PENHORA - Atendendo determinação contida no Termo de Penhora nº 00008/17 emitido em 04 de maio de 2017 pela Vara do Trabalho da Comarca de Pirapora/MG, assinado pelo Secretário Simon Mendes Vieira, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0001502-55.2014.503.0072, tendo como reclamante Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Varzea da Palma e reclamado Rotavi Industrial Ltda e outros, procedo a este registro para constar que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BJZ98622, código de segurança: 8688920266082524. Ato: 4508, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema. (João Eustáquio Borborema).

AV-12-1723 - 26/09/2017 - Protocolo: 40882 - 22/09/2017

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201709.2013.00357069-IA-290 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 00101527320175030141 da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BKA07043, código de segurança: 5407083659358066. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema. (João Eustáquio Borborema).

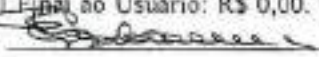
AV-13-1723 - 18/10/2017 - Protocolo: 40143 - 09/10/2017

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201710.0410.00368285-IA-520 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 00105355120175030141 da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BRS99774, código de segurança: 8143644142115433. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomeço: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomeço: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema. (João Eustáquio Borborema).

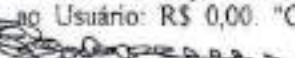
AV-14-1723 - 04/12/2017 - Protocolo: 40381 - 22/11/2017

Continua no verso

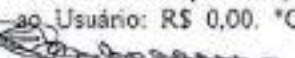


INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201711.2211.00404322-IA-470 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 00102898920165030141 da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BRT02249, código de segurança: 3007689357197763. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>. O oficial,  (João Eustáquio Borborema).

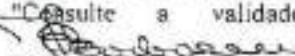
AV-15-1723 - 04/12/2017 - Protocolo: 40382 - 22/11/2017

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para mencionar que consta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201711.2211.00387695-TA-820), que a indisponibilidade deste imóvel (AV-13-1.723) foi BAIXADA em 22/11/2017. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BRT02254, código de segurança: 6824407508820848. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>. O oficial,  (João Eustáquio Borborema).

AV-16-1723 - 04/12/2017 - Protocolo: 40383 - 22/11/2017

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para mencionar que consta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201711.2211.00393300-TA-530), que a indisponibilidade deste imóvel (AV-12-1.723) foi BAIXADA em 22/11/2017. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BRT02258, código de segurança: 7850714643047123. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>. O oficial,  (João Eustáquio Borborema).

AV-17-1723 - 28/03/2018 - Protocolo: 40855 - 21/03/2018

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201803.2111.00472322-IA-041 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 10006033520155020718 da 18ª Vara do Trabalho em São Paulo/SP, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BZF93862, código de segurança: 1681148697162117. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. *Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>. O oficial,  (João Eustáquio Borborema).

AV-18-1723 - 13/07/2018 - Protocolo: 41414 - 13/07/2018

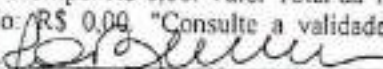
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para mencionar que consta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201806.2712.00531327-TA-880), que a indisponibilidade deste imóvel (AV-14) foi BAIXADA em 27/06/2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BZG00424, código de segurança: 2261853468537966. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa



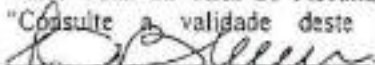
MATRÍCULA
1723

FOLHA
243

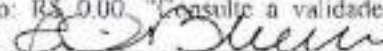
VERSO

de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

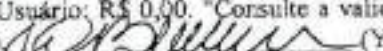
AV-19-1723 - 07/11/2018 - Protocolo: 41944 - 05/11/2018

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201811.0117.00637117-1A-800 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 002108827201882605640000 da 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: CGS92592, código de segurança: 1291259435308128. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

AV-20-1723 - 18/04/2019 - Protocolo: 42674 - 15/04/2019

BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Em conformidade com o que consta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201904.1218.00771879-TA-009), procedo a esta averbação para mencionar que a indisponibilidade citada no AV-10 foi BAIXADA em 12/04/2019. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: CRQ90578, código de segurança: 3636302894074617. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

AV-21-1723 - 09/03/2021 - Protocolo: 45538 - 25/02/2021

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 202102.2409.01501474-1A-109 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída dos autos do processo 00000532220218130708 da 2ª Vara Civil, Criminal e da Infância e da Juventude de Varzea da Palma/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: EDN90832, código de segurança: 0810488202984199. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto,  (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALINAS - MG
Rua João Ribeiro, 67 - Centro - Tel.: (31) 3843-1325 - E-mail: registro@tjmg.jus.br
Oficial: Br. João Estêvão Borborema

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALINAS - MG
Rua João Ribeiro, 67 - Centro - Tel.: (31) 3843-9020 - E-mail: registro@tjmg.jus.br
Oficial: Br. João Estêvão Borborema

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da lei 6.015/73. Validade: 30 dias. Salinas - MG, 13 de maio de 2021.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Salinas - MG - 0000570040124

Selo Eletrônico: EPW82808

Código de segurança: 1332.8626.8306.6888
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 19,51. RECOMPE: R\$ 1,17. TFJ: R\$ 7,30
Total: R\$ 27,98.

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>




Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema
Oficial Substituto

